

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO, REALIZADA NO DIA  
16 DE MARÇO DE 2020, NA SALA DE REUNIÕES DO MUNICÍPIO DE LAMEGO**

**PRESENCAS**

O senhor Presidente da Câmara Municipal, Ângelo Manuel Mendes Moura e os senhores Vereadores Ernesto da Silva Rodrigues, António Pinto Carreira, António Manuel Guedes Gomes Alves da Silva, Fernando Silvério Cardoso de Sousa, Ana Catarina Graça da Rocha e José Correia da Silva.

**AUSÊNCIAS**

Não se verificou qualquer ausência.

**SECRETARIOU**

A Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

**ABERTURA**

O senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, às nove horas e trinta minutos, e deu, de imediato, início ao período antes da ordem do dia, dando a palavra aos senhores Vereadores.

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O senhor **Presidente da Câmara** deu conhecimento ao Executivo do teor dos seus despachos proferidos na sequência da aprovação do Plano de Contingência, que a seguir se transcrevem:

Despacho n.º 193/DAC, de 9 de março de 2020:

*“Considerando que;*

- 1. O Plano de Contingência para o Coronavírus (2019-nCoV), da Câmara Municipal de Lamego, doravante referido como Plano, apresenta as orientações técnicas sobre este assunto para a estrutura interna da Câmara Municipal de Lamego (CML);*
- 2. Este documento pretende dar resposta às orientações emanadas pela Direção Geral da Saúde (DGS) no sentido de cada instituição, pública ou privada, se preparar, através do seu próprio Plano de Contingência, para enfrentar as ondas pandémicas do Coronavírus COVID-19;*
- 3. O novo Coronavírus COVID-19, como agente causador de um cluster de pneumonias na China, é atualmente reconhecido como uma ameaça à Saúde Pública no contexto internacional;*

4. O Plano descreve como a CML prepara e irá gerir a resposta à emergência de saúde pública associada a infeção por Coronavírus COVID-19;
5. Com o presente Plano pretende-se acompanhar a evolução da situação, antecipar e gerir o impacto do novo Coronavírus COVID-19 na actividade da CML, contemplando a redução dos riscos para a saúde dos trabalhadores e assegurando a continuidade das actividades essenciais da CML;
6. A Câmara Municipal de Lamego, na reunião ordinária realizada, em 09 de março de 2020, aprovou, por unanimidade, o Plano;
7. Na mesma data, e com vista à implementação e ativação do Plano, reuniu o Grupo Coordenador do mesmo, tendo definido a estratégia de atuação face ao evoluir da situação;
8. Se trata de uma situação de saúde pública que, embora preocupante, não deve, no entanto, ser considerada alarmante, urge, isso sim, responder de uma forma rápida e responsável, através da implementação de medidas de carácter excecional, determino a ativação, de imediato, do referido Plano de Contingência para o Coronavírus COVID-19, que deverá ser cumprido na íntegra, nesta fase, sem prejuízo da sua alteração, através da implementação de outras medidas que a evolução deste assunto possa vir a aconselhar.

O Plano está disponível para consulta e conhecimento em <http://prociv.cm-lamego.pt/coronavirus>.”

Despacho n.º 194/DAC, de 12 de março de 2020:

“Em conformidade com o Plano Nacional de Preparação e Resposta à Doença para o Coronavírus (Covid-19), com as orientações da Direção Geral de Saúde e em cumprimento do Plano de Contingência da Câmara Municipal de Lamego, cuja ativação ocorreu através do despacho n.º 193/DAC, de 09 de março corrente, do signatário, determino, relativamente a serviços, equipamentos e atividades, o seguinte:

Suspensão das atividades programadas para o Teatro Ribeiro Conceição; Encerramento dos equipamentos desportivos municipais (Pavilhão Álvaro Magalhães, Pavilhão do Complexo Desportivo e Centro Multiusos para todas as atividades);

- Encerramento da Biblioteca Municipal;
- Encerramento da Cantina Municipal, alojamento e alugueres no Complexo Desportivo de Lamego;
- Cancelamento das atividades de tempos livres "Páscoa Ativa 2020";
- Encerramento do Castelo, Cisterna, Galeria de Arte Solar da Porta dos Figos, Núcleo Arqueológico de Lamego e Centro Interpretativo da Máscara Ibérica em Lazarim;
- Suspensão de todas as atividades desportivas promovidas pelo município;
- Suspensão de todas as visitas e atividades de lazer, turismo, de âmbito cultural ou outro, promovidas pelo Município;
- Encerramento do Parque Biológico em todas as atividades previstas para o público;
- Suspensão da feira semanal;

Encerramento do parque infantil do Parque Isidoro Guedes;

Encerramento de todos polidesportivos.

Todos os trabalhadores municipais deverão permanecer nos seus postos de trabalho. Manter, por enquanto, em funcionamento todos os restantes serviços, respeitando, rigorosamente, todas as

*recomendações da Direção Geral de Saúde, sem prejuízo de avaliação a levar a cabo com a autoridade de saúde local.*

*Solicitar aos cidadãos/municípios que recorram, preferencialmente, aos serviços, através de contactos telefónicos e por via digital.”*

Mais deu conhecimento, que ontem determinou o encerramento do Serviço de Atendimento ao Município e do Serviço de Tesouraria.

Deu, ainda, conhecimento que ainda hoje irá reunir com os serviços municipais, juntamente com o Serviço de Proteção Civil, no sentido de avaliar a implementação da prestação de trabalho pelo regime de teletrabalho dos trabalhadores municipais, dos serviços mínimos e do serviço de piquete, com vista a prevenir e minimizar os efeitos do surto do novo Coronavírus.

Concluiu que está a acompanhar, minuto a minuto, o evoluir da situação, implementando todas as normas dos Serviços Municipais de Proteção Civil.

Por último, registou com agrado a forma como os municípios se comportaram desde sexta-feira, respeitando as recomendações e permanecendo em suas casas, de forma a evitarem os aglomerados sociais, contribuindo, de forma decisiva, para travar o contágio

O senhor **Vice-Presidente da Câmara** deu conhecimento que está a ser implementado o Plano de Contingência para o Coronavírus COVID-19, na sequência do despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal de Lamego, mantendo-se, até ao momento, a inexistência de qualquer caso de infeção por Coronavírus no Município de Lamego.

Disse que a população de Lamego tem acatado e respondido muito positivamente a todos os apelos efetuados pelos serviços de Proteção Civil.

Adiantou que está a ser organizada a implementação dos serviços mínimos municipais, no que diz respeito à limpeza urbana, abastecimento de água, acesso aos cemitérios, bem como está a ser estudada a questão da suspensão dos cortes de abastecimento de água, por falta de pagamento de faturas.

Disse que se mantém a fiscalização, relativamente ao urbanismo, porém relativamente às atividades económicas, foi suspensa a feira semanal, bem como suspensa a realização da Semana Santa e cancelados alguns eventos desportivos e culturais, no sentido de prevenir e controlar a propagação do vírus.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** disse que concorda com tudo o que foi dito, porém relativamente aos trabalhadores que têm a sua saúde mais fragilizada deveria ser autorizada a prestação de trabalho através do regime de teletrabalho, com efeitos imediatos. Concorde também que se mantenham em funcionamento os serviços mínimos municipais, nomeadamente água, resíduos, com especial atenção para os serviços de limpeza e desinfecção dos contentores do lixo, por forma a prevenir a propagação do vírus.

Por fim, manifestou a sua total disponibilidade para apoiar qualquer medida que o senhor Presidente possa vir a tomar sobre este assunto.

O senhor **Vereador António Pinto Carreira** começou por referir que se deveria evitar ao máximo o contacto social, pois a situação é muito mais grave do que aquilo que as pessoas possam pensar, pois ninguém imagina como já se encontram as unidades de saúde e hospitais.

Face ao exposto, disse que é defensor de medidas mais drásticas, nomeadamente considera que os serviços camarários deveriam encerrar, ou então que se reduzam ao mínimo possível. Apelou, por isso, ao senhor Presidente que tome medidas mais drásticas, para bem de todos, pois adivinham-se tempos muito difíceis, disponibilizando-se para apoiar qualquer medida que o senhor Presidente possa vir a tomar sobre este assunto, solicitando apenas que o informe de tudo o que fosse feito sobre esta matéria.

O senhor **Vereador Fernando Silvério Cardoso de Sousa** deixou um voto de apreço a todos os Lamecenses pelo comportamento cívico que tiveram durante o fim-de-semana, ao terem permanecido em suas casas, evitando desta forma o contacto social, as pessoas acataram as orientações das entidades de saúde dando um sinal de maturidade e responsabilidade que aqui queria salientar, fazendo sentir orgulho na sua cidade.

Deixou, ainda, um voto de apreço e uma palavra de apoio a todos os comerciantes do Município de Lamego que decidiram, por sua livre iniciativa, encerrar os seus estabelecimentos comerciais, colocando a saúde de todos à frente dos seus interesses particulares.

Por fim, manifestou a sua total disponibilidade para apoiar qualquer medida que o senhor Presidente possa vir a tomar sobre este assunto desde que seja no sentido de apoiar os lamecenses nesta altura tão difícil para todos.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** disse que as preocupações anteriormente manifestadas são comuns a todos, tendo consciência de que a situação é de facto muito grave.

Afirmou que a Câmara Municipal tem estado bem no desenvolvimento de todo este processo, nomeadamente ao manter uma relação de proximidade com todas as Juntas de Freguesia, apoio de que irão necessitar futuramente.

Lembrou que a Câmara poderá apoiar todos os arrendatários da Câmara, nomeadamente os comerciantes do Mercado Municipal, bem como feirantes, isentando-os, nesta fase, do pagamento das suas taxas.

Adiantou ao senhor Presidente que também pode contar com o seu apoio para qualquer medida que seja tomada, tendo como objetivo a defesa e a proteção da saúde de todos.

O senhor **Presidente da Câmara** registou com agrado as intervenções de todos os senhores Vereadores.

Informou, por fim, que, segundo indicação dos serviços de Proteção Civil, o Município de Lamego continua a registar zero casos de Covid-19.

O **Executivo Municipal** formulou um voto de pesar pelo falecimento do senhor Professor António Marques do Coval, no pretérito dia 9 de março de 2020, com 98 anos de idade.

*“António Marques do Coval foi um distinto Professor primário, tendo lecionado nas escolas do Município de Lamego.*

*Desempenhou as funções Presidente desta Câmara Municipal (presidindo à Comissão Administrativa) no período entre 31 de outubro de 1974 a 5 de dezembro de 1974, tendo abdicado em razão dos princípios por que sempre se pautou. Voltou a desempenhar tal cargo no período de 21/10/1976 a 03/0/1977.*

*O professor Coval dedicou toda a sua vida ao ensino, sendo reconhecido o seu mérito enquanto professor e cidadão íntegro, sempre obedecendo aos princípios morais e comportamentais”, com dedicação à causa pública.”*

O senhor **Vereador José Correia da Silva** chamou novamente a atenção do senhor Presidente da Câmara para o facto dos contentores do lixo colocados na Porta do Sol, na cidade de Lamego estarem completamente inacessíveis, dado que têm em cima deles depositadas umas bases de madeira de grande porte.

O senhor **Presidente da Câmara** disse que irá diligenciar no sentido de resolver definitivamente.

## ORDEM DO DIA

### DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE COORDENAÇÃO – CÓD. DAC | 02

#### **01-ASSUNTO:** ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 9 DE MARÇO DE 2020

Presente à reunião, para deliberação, a ata da reunião ordinária da Câmara, realizada no dia 9 de março de 2020, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude de o texto ter sido fornecido a todos os membros da Câmara Municipal e o seu conteúdo ter sido aprovado em minuta.

**Deliberação:** Aprovada, por maioria, com uma abstenção do senhor Vereador Fernando Silvério Cardoso de Sousa, por não ter participado na mesma.

## DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E CULTURA – CÓD. DEASC | 04

**02-ASSUNTO:** UTILIZAÇÃO DO CENTRO MULTIUSOS DE LAMEGO**REQUERENTE:** ANDDI - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DESPORTO PARA DESENVOLVIMENTO INTELECTUAL

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 169/2020 da senhora Vereadora da Educação, Ação Social, Cultura e Desporto, do seguinte teor:

*“A ANDDI (Associação Nacional de Desporto para Desenvolvimento Intelectual) pretende organizar no dia 18 de abril o 13.º Torneio Aberto “Cerejeira em Flor” de Ténis de Mesa. Para o efeito solicitaram a utilização integral da Sala de Aquecimento do Centro Multiusos de Lamego, de acordo com a tabela do regulamento em vigor tem um custo de 140€ (IVA incluído).*

*Considerando que se trata de uma atividade com cariz solidário, pois é destinada a jovens com deficiência intelectual e que não têm muitas oportunidades de competição.*

*Considerando que a realização deste evento está integrada numa Jornada do Campeonato Nacional de Equipas e Campeonatos Nacionais Individuais de Escalões, dando por isso visibilidade Distrital e Nacional ao Município.*

*A segurança do evento será enquadrada na realização de um Plano de Coordenação, acompanhado pelos serviços de proteção Civil Municipal.*

*Considerando os pontos 1. e 3., do artigo 2.º do Regulamento Municipal de Utilização do Centro Multiusos de Lamego, proponho a aprovação da realização do evento bem como a celebração do respetivo Contrato e/ou Protocolo com o requerente que contemple o pagamento de um valor simbólico de 20% do valor orçamentado pela aplicação do Regulamento Municipal de Utilização do Centro Multiusos. No caso vertente o custo a suportar pelo requerente é de 28€ (Iva incluído).”*

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não autorizar a realização do evento, dado que se encontram suspensas todas as atividades desportivas, de acordo com o Plano de Contingência em vigor no Município de Lamego, para a contenção do surto Coronavírus COVID-19.

**03-ASSUNTO:** VISITA DE ESTUDO - PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO**REQUERENTE:** AGRUPAMENTO DE ESCOLAS LATINO COELHO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 169/2020 da senhora Vereadora da Educação, Ação Social, Cultura e Desporto, propondo à Câmara que delibere, ao abrigo do disposto na alínea hh) do n.º 1 do artigo 34º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho, na sua redação atualizada, no sentido de

aprovar a atribuição de 440,00€ ao Agrupamento de Escolas Latino Coelho, para participar uma visita de estudo, programada no âmbito das atividades curriculares, a realizar no próximo dia 27 de março de 2020 à Funceramics, museu marítimo e salinas de Aveiro, com os alunos do 3.º ano do Cento Escolar de Lamego n.º 1.

A referida participação abrange 30 alunos beneficiários dos escalões 1 e 2 do abono de família, correspondente aos escalões A e B da ação social escolar.

**Deliberação:** Não obstante a iniciativa não ser do Município, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não apreciar a proposta de deliberação, dado que se encontram suspensos todos os eventos, de acordo com o Plano de Contingência em vigor no Município de Lamego, para a contenção do surto Coronavírus COVID-19.

#### **04-ASSUNTO:** PROTOCOLO A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO PORTAS P'RA VIDA - MINUTA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 169/2020 da senhora Vereadora da Educação, Ação Social, Cultura e Desporto, do seguinte teor:

*“O objeto do presente protocolo é dar à Pessoa com Deficiência oportunidades latentes de integração social, designadamente no âmbito do trabalho. Nessa conformidade, a Associação de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente do Agrupamento de Concelhos do Vale Douro Sul – PORTAS P'RA VIDA, possui experiência e conhecimento, no acompanhamento e monitorização de pessoas com deficiência. Os apoios consignados no presente protocolo conferem à entidade beneficiária responsabilidades acrescidas à comunidade com deficiência.*

*Para concretizar os objetivos consignados anteriormente, a Câmara Municipal de Lamego, cederá espaços públicos do município, para o desenvolvimento das atividades, promovidas pela Associação PORTAS P'RA VIDA.*

*Sendo assim proponho:*

- a) À Ex. Câmara Municipal a assinatura do protocolo com a Associação de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente do Agrupamento de Concelhos do Vale Douro Sul – PORTAS P'RA VIDA;*
- b) O valor da participação a atribuir deverá ser disponibilizado, em 9 tranches mensais.”*

**Deliberação:** Aprovada, por unanimidade, conforme proposto.

DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS – CÓD. DASU | 05

#### **05-ASSUNTO:** LICENCIAMENTO E ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DAS FESTAS EM HONRA DE NOSSO SR. RESSUSCITADO - MEDELO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 177/2020 do senhor Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal o licenciamento para a realização das Festas em Honra de Nosso Sr. Ressuscitado, a decorrer em Medelo, nos dias 12 e 13 de abril de 2020, bem como a isenção do pagamento das respetivas taxas.

**Deliberação:** Não obstante a iniciativa não ser do Município, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não apreciar a proposta de deliberação, dado que se encontram suspensas todos os eventos, de acordo com o Plano de Contingência em vigor no Município de Lamego, para a contenção do surto Coronavírus COVID-19.

**06-ASSUNTO:** GRAVAÇÃO DE UM ANÚNCIO PUBLICITÁRIO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 197/2020 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal a ratificação do seu despacho, datado de 12 de março de 2020, através do qual autorizou a realização do "Anúncio Mazda", nas vias da jurisdição do concelho de Lamego, nos dias 13 e 14 de março de 2020.

**Deliberação:** Ratificada por unanimidade.

• Gabinete das Atividades Económicas e Turismo – **CÓD. AO 01 | GAET 04**

**07-ASSUNTO:** LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE - PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES

**REQUERENTE:** OPTICA PARENTE 2, LDA.

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 181/2020, do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, propondo à Câmara Municipal que autorize o pagamento das taxas referentes ao licenciamento de publicidade de 2020, no valor de 2.137,50€, em 4 prestações, a iniciar no final de março de 2020. O valor de cada prestação é de 534,37€.

**Deliberação:** Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

**08-ASSUNTO:** OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO COM QUIOSQUE DE GELADOS NO JARDIM DA REPÚBLICA

**REQUERENTE:** MARIA NATÁLIA JESUS BRILHANTE FONSECA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 184/2020, do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, propondo à Câmara Municipal que autorize a Ocupação do Espaço Público, para a instalação de um quiosque de gelados com uma área de 3,5 m<sup>2</sup> de 1 de maio a 30 de setembro de 2020 no Jardim da República. O valor das taxas a pagar pela requerente será de (3,5 m<sup>2</sup> x 4.90€ = 17.15€ x 5 meses) = 85,75€.

**Deliberação:** Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

• Serviço de Veterinária Municipal – **CÓD. AO 01 | SVM 03**

**09-ASSUNTO:** CONCESSÃO DE LOJA NO MERCADO MUNICIPAL - PROCEDIMENTO DE HASTA PÚBLICA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 167/2020 do senhor Vice-Presidente da Câmara, do seguinte teor:

*“Há bastante tempo que existe uma loja devoluta no Mercado Municipal, cuja última ocupação foi de um estabelecimento de venda de carnes e seus produtos (Talho Alpoim), que foi alvo de um procedimento no ano passado, mas cuja hasta pública ficou deserta (identificada na planta anexa ao Caderno de Encargos como L17/18).*

*Recentemente foi devolvida uma outra loja, contígua à anterior, com metade da área, onde funcionou uma atividade de comércio de pão e produtos similares, identificada na planta como L16. Por ser de reduzida dimensão torna-se mais difícil a sua afetação a uma atividade comercial conexas, pelo que se propõe que esta seja concessionada em conjunto com a loja L17/18, originando um único espaço a ser objeto deste procedimento agora identificado como L16/17/18.*

*É desejável manter atividade comercial em todos os espaços disponíveis no Mercado Municipal, adicionando mais atividade económica, mas também receita do Município.*

*Alguns contactos informais por parte de comerciantes têm demonstrado interesse no referido espaço.*

*Proponho à Câmara Municipal que aprove o procedimento de hasta pública para concessão de loja no Mercado Municipal, nos termos do Regulamento do Mercado Municipal e do Caderno de Encargos, que se anexam à presente proposta.”*

**Deliberação:** Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO – CÓD. DOU | 06

• Obras Particulares e Loteamentos – CÓD. DOU 06 | OPL 01

**10-ASSUNTO:** CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO – PROC. 320/15

**REQUERENTE:** DANIEL JOSÉ BORGES LUDOVINO

**LOCAL DA OBRA:** LUGAR DE ROSSAS - FERREIRIM

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 674/DOU, de 04/03/2020, e do parecer do Chefe da DOU, de 05/03/2020, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 20º, do

Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que delibere a aprovação do projeto de arquitetura (alterações) referenciado em epígrafe, com os condicionalismos referidos.

Propõe, ainda, que se notifique o requerente da referida informação.

**Deliberação:** Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

**11-ASSUNTO:** CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO PARA HABITAÇÃO – PROC. 746/19

**REQUERENTE:** LURDES MARIA GONÇALVES SILVA DEI CAS

**LOCAL DA OBRA:** ARNEIRÓS - VILA NOVA DE SOUTO D'EL REI

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 292/DOU, de 27/01/2020, e do parecer do Chefe da DOU, de 05/03/2020, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 20º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que delibere a aprovação do projeto de arquitetura referenciado em epígrafe, com os condicionalismos referidos.

Propõe, ainda, que se notifique a requerente da referida informação.

**Deliberação:** Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

**12-ASSUNTO:** DEMOLIÇÃO DE UM EDIFÍCIO – PROC. 670/18

**REQUERENTE:** ANTÓNIO JOSÉ PAULO DE AZEVEDO

**LOCAL DA OBRA:** RUA DA OLARIA – LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 670/DOU, de 04/03/2020, e do parecer do Chefe da DOU, de 04/03/2020, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do artigo 23º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que delibere o licenciamento da obra de demolição de um edifício, com os condicionalismos referidos.

Propõe, ainda, que se notifique o requerente, da referida informação técnica.

**Deliberação:** Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

**13-ASSUNTO:** LEGALIZAÇÃO DE UMA HABITAÇÃO – PROC. 670/18

**REQUERENTE:** AUGUSTO DA CONCEIÇÃO SEQUEIRA

**LOCAL DA OBRA:** LARGO DO CALVÁRIO, MAZES — LAZARIM

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 63/DOU, de 08/01/2020, e do parecer do Chefe da DOU, de 10/03/2020, propondo que a Câmara Municipal delibere submeter à audiência prévia do interessado, nos termos do artigo 122º do C.P.A., o projeto de decisão de indeferimento do pedido de licenciamento, nos termos da alínea a), do n.º 1 do artigo 24º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

**Deliberação:** Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

**14-ASSUNTO:** CASA EM RUÍNA – HOMOLOGAÇÃO DO AUTO – PROC. 342/18

**REQUERENTE:** AMÉRICO GONÇALVES DA SILVA FREITAS

**LOCAL DA OBRA:** RUA DA CALÇADA - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal, para os efeitos previstos no artigo 89o do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, propondo que a Câmara delibere a homologação do auto de vistoria n.º 6 de 19/02/2020, e que se proceda de acordo com o proposto no capítulo VI – conclusão, do citado auto de vistoria.

**Deliberação:** Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

**15-ASSUNTO:** CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE – PROC. 31/20 (COD 42)

**REQUERENTE:** FERNANDO MANUEL CARDOSO SOUSA

**LOCAL DA OBRA:** LUGAR DO RABOLAL, ART. 102-A – FERREIRIM

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 572 de 20/02/2020 e do parecer do chefe da DOU, de 21/02/2020, propondo que a Câmara delibere o deferimento do pedido de emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

**Deliberação:** Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

**16-ASSUNTO:** CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE – PROC. 138/20 (COD 42)

**REQUERENTE:** JANI PEREIRA

**LOCAL DA OBRA:** TRIGAIS, CEPÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 666 de 03/03/2020 e do parecer do chefe da DOU, de 10/03/2020, propondo que a Câmara delibere o deferimento do pedido de emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

**Deliberação:** Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

**17-ASSUNTO:** CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE – PROC. 122/20 (COD 42)

**REQUERENTE:** ILDA MARIA DE CARVALHO PEREIRA

**LOCAL DA OBRA:** CORGO - FERREIRIM

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 608 de 26/02/2020 e do parecer do chefe da DOU, de

Presidente

Secretária

03/03/2020, propondo que a Câmara delibere o deferimento do pedido de emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

**Deliberação:** Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

**18-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE – PROC. 123/20 (COD 42)**

**REQUERENTE:** ILDA MARIA DE CARVALHO PEREIRA

**LOCAL DA OBRA:** REGADAS - FERREIRIM

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 609 de 26/02/2020 e do parecer do chefe da DOU, de 03/03/2020, propondo que a Câmara delibere o deferimento do pedido de emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

**Deliberação:** Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

**19-ASSUNTO: MINUTA (COD 03)**

Proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal, para aprovação em minuta dos assuntos deliberados na presente reunião.

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.

**20-ASSUNTO: TERMO (COD 60)**

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, às onze horas, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pela Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

O Presidente,

A Secretária